

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

(CADA DIA MELHOR)

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27/ Março / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 033/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o senhor, **PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, do quadro permanente desta Prefeitura, Mat. 0222, CPF n° 713.903.754-04, para responder junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como Assessor Técnico do Sistema de Concurso Público, até ulterior deliberação.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 26 de Março de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)
